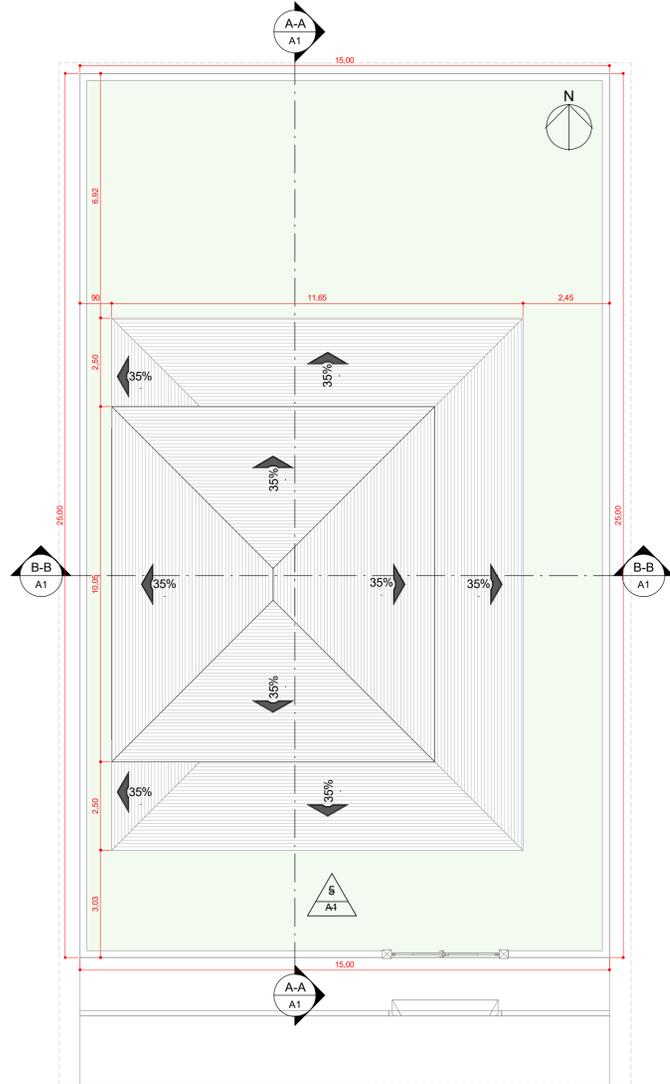
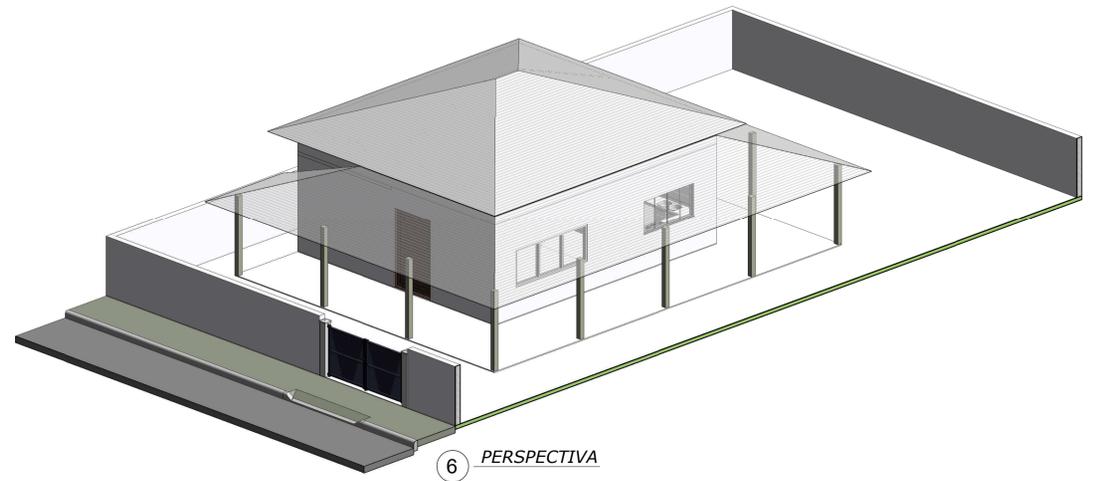


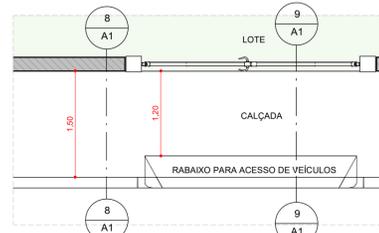
1 PLANTA BAIXA TÉRREO
1 : 100



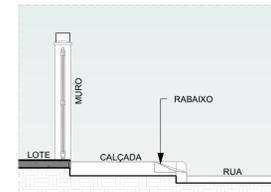
2 PLANTA COBERTURA
1 : 100



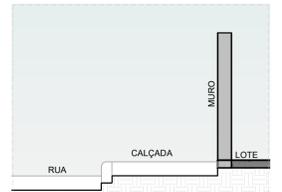
6 PERSPECTIVA



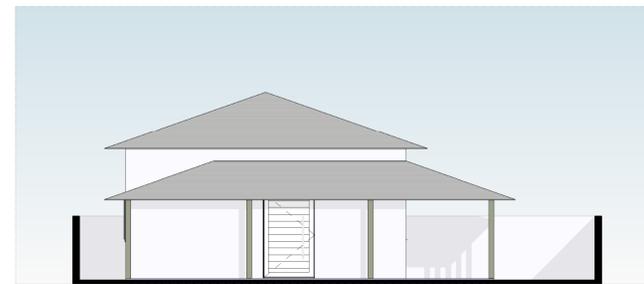
7 DET. CALÇADA
1 : 50



9 CORTE 9
1 : 50



8 CORTE 8
1 : 50



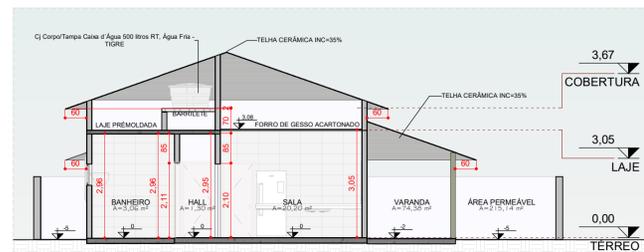
5 ELEVÇÃO FRONTAL
1 : 100

- NOTAS:**
- PROJETO DESENVOLVIDO CONFORME O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SARAPUÍ, LEI COMPLEMENTAR Nº104/2005 DE 03 DE JUNHO DE 2005, BEM COMO, CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO, LEI Nº 1083/98 E DECRETO ESTADUAL Nº12.342/76.
 - AS OBRAS SERÃO EXECUTADAS DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO TÉCNICO, PARTE INTEGRANTE DO PROJETO SIMPLIFICADO.
 - A PREFEITURA RECOMENDA QUE O PROJETO EXECUTIVO ESTEJA PRESENTE NA OBRA, E, DE ACORDO COM O APRESENTADO NO PROJETO SIMPLIFICADO APROVADO, ESTE SEGUIRÁ O DISPOSTO NO ITEM 1 DESTA NOTAS.
 - O TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, ESTÁ CIENTE DO DISPOSTO NO CÓDIGO DE OBRAS E TAMBÉM PELA TOTAL OBSERVÂNCIA DAS NORMAS TÉCNICAS ABNT OU OUTRAS NORMAS APLICÁVEIS, DA LEGISLAÇÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E LEIS ESTADUAL E FEDERAL APLICÁVEIS, RESPONDENDO INCLUSIVE PELAS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE HIGIENE, HABILIDADE, SEGURANÇA E ESTABILIDADE, PELO TRABALHO DE IMPLANTAÇÃO, EM RESUMO, PELO PROJETO E EXECUÇÃO (OU DIREÇÃO TÉCNICA) DA OBRA DO INÍCIO ATÉ SUA TOTAL CONCLUSÃO.
 - AS ABERTURAS DE ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO ATENDERÃO OS DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL Nº12.342/1978.
 - A PREFEITURA RECOMENDA QUE SEJA UTILIZADA EM OBRA O LIVRO DE ORDEM NOS MOLDES DO CREA, CONFORME ART. 5º E 10º DA RESOLUÇÃO 1024/2009.



3 A-A
1 : 100

NÍVEL	NOME	ÁREA
TÉRREO	DORMITÓRIO 1	12,25 m ²
TÉRREO	BANHEIRO	3,06 m ²
TÉRREO	DORMITÓRIO 2	12,08 m ²
TÉRREO	SALA	20,20 m ²
TÉRREO	HALL	1,30 m ²
TÉRREO	VARANDA	74,38 m ²
TÉRREO	ÁREA PERMEÁVEL	215,14 m ²
TÉRREO	COZINHA	14,00 m ²



4 B-B
1 : 100

CÓDIGO	LARGURA	ALTURA	QTDE
P1	0,60	2,10	1
P3	0,80	2,10	3
P41	1,46	2,44	1
P83	1,20	2,10	1
Total geral: 6			

CÓDIGO	LARGURA	ALTURA	PEITORIL	QTDE
J12	1,50	1,20	1,10	2
J15	2,00	1,00	1,10	1
J29	0,80	0,60	1,50	1
J63	2,84	1,12	0,91	1
Total geral: 5				

Tabela de janela - Iluminação e Ventilação									
Qnt.	AMBIENTE	ILUMINAÇÃO				VENTILAÇÃO			
		Área	Coef. (1/x)	Área Min. Exigida	Menor Área Ilum. Destinada	Área Ilum. Projetada	Área min. Exigida	Menor Área Vent. Destinada	Área Vent. Projetada
TÉRREO									
1	BANHEIRO	3,06 m ²	8	0,60 m ²	0,38 m ²	0,48 m ²	0,30 m ²	0,19 m ²	0,24 m ²
1	COZINHA	14,00 m ²	8	0,60 m ²	1,75 m ²	2,00 m ²	0,30 m ²	0,88 m ²	1,00 m ²
1	DORMITÓRIO 1	12,25 m ²	8	0,60 m ²	1,53 m ²	1,80 m ²	0,30 m ²	0,77 m ²	0,90 m ²
1	DORMITÓRIO 2	12,08 m ²	8	0,60 m ²	1,51 m ²	1,80 m ²	0,30 m ²	0,75 m ²	0,90 m ²
1	SALA	20,20 m ²	8	0,60 m ²	2,53 m ²	3,18 m ²	0,30 m ²	1,26 m ²	1,59 m ²
Total : 5									

Título: PROJETO COMPLETO **Folha:** ÚNICA

Objetivo: PROJETO ARQUITETÔNICO RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR

PROPRIETÁRIO: XXXXXXXXXXX XXXXX X XXXXXX
PROPRIETÁRIA: XXXXXXXXXXX
MUNICÍPIO: SARAPUÍ/SP
BAIRRO: XXXXXXXXXXX
LOCAL: RUA XXXXXXXXXXX, Nº560 - LOTE X, QUADRA X
MATRÍCULA: 96,143
INSCRIÇÃO CADASTRAL: XX.XX.XXX.XX.X
ESCALA:



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

SARAPUÍ, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Proprietário:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX X XXXXXX

Proprietária:
XXXXXXXXXXXX

Responsável Técnico:
XXXXXXXXXXXX
 CAU/CREA: XXXXXXX
 CPF: XXX.XXX.XXX.XX
 RRT/ART: XXXXXXX

Quadro de áreas (m ²)	
ÁREA DO TERRENO	375,00
ÁREA CONSTRUÍDA	000,00
ÁREA A CONSTRUIR	
CASA	70,36
CHURRASCO	00,00
VARANDA	74,38
TOTAL	144,74
TO	38%
CA	0,2
AP	62%

ESPAÇO RESERVADO A APROVAÇÕES E CARIMBOS: